

## MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ Estado de São Paulo CNPJ: 45.134.236/0001-59



## PORTARIA Nº 3.972/2024

"Dispõe sobre designação de servidora, em readaptação, que especifica".

**DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO**, Prefeito Municipal de Paranapuã, Comarca de Jales, Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a servidora Nadia Cristina Menezes Borges, detentora do cargo de Agente de Comunitário de Saúde - ESF, apresentou documentação comprovando Processo osteoarticular degenerativo/inflamatório em varias articulações do corpo. Aparelho Osteomuscular: Dor nos membros superiores, pior no segundo dedo da mão esquerda, com diminuição do tônus. É canhota. Dor a mobilização da coluna lombossacra com irradiação para os membros inferiores e discreta alteração da marcha. Avaliação Neuropsicóloga: Face entristecida, sentimento de culpa, isolamento e desmotivada. Sem sintomas psicóticos neste momento.

CONSIDERANDO a conclusão da Perícia Médica no sentido da "Incapacidade total temporária. Se a cidade de origem disponibilizar readaptação em uma atividade administrativa que não envolva esforços físicos, caminhar grandes distancias e repetição com os membros superiores, aceito 60 dias de atestado e indico readaptação."

**CONSIDERANDO** que o Setor da Saúde está com número reduzido de servidores e que a servidora atingida por essa Portaria tem condições de prestar serviços naquele setor já que sem esforços físicos;

**CONSIDERANDO** o interesse Público de que servidores com capacidade de trabalho reduzida sejam readaptados/reaproveitados;







## MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ Estado de São Paulo

CNPJ: 45.134.236/0001-59



## **RESOLVE:**

I – Designar, a partir desta data, em readaptação, a Servidora Nadia Cristina Menezes Borges, RG 16.334.070-5 – SSP/SP, detentora do cargo de Agente de Comunitário de Saúde - ESF, para prestar serviços na do Setor de Saúde, cujas atividades a serem desenvolvidas devem ser condizentes com a capacidade de trabalho da Servidora;

II – A Servidora atingida por esta Portaria receberá os vencimentos do cargo de origem não implicando esta designação em nenhum prejuízo à sua carreira.

IV – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2024.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Paranapuã, 01 de fevereiro de 2024.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

ELIETE SILVA DE VICENTE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO